

Ministro da Fazenda
Fernando Haddad

Secretário-Executivo
Dario Carnevalli Durigan

Secretário do Tesouro Nacional
Rogério Ceron

Secretária Adjunta do Tesouro Nacional
Viviane Aparecida da Silva Varga

Subsecretários do Tesouro Nacional
David Rebelo Athayde
Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
Marcelo Pereira de Amorim
Maria Betania Gonçalves Xavier
Otávio Ladeira de Medeiros
Rafael Rezende Brigolini
Suzana Teixeira Braga

Elaboração
Coordenação-Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais (COGEF)

Equipe Técnica
Alini Aparecida de Souza Figueiredo
Felipe Duarte Gonçalves dos Santos
Frederico Schettini Batista
Jonas Garcia Giglio
Pedro Sant'Angelo Mariano
Rogério Jesus Alves de Oliveira

Arte
Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
Projeto Gráfico: Viviane Barros

Informações
Telefone (61) 3412-1843
Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte

Última alteração: 29/01/2024

6º bimestre

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES

2023

Lista de Tabelas

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$)	04
Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$).....	06
Tabela III – Projeção dos Subsídios a Valor Presente (R\$)	07
Tabela IV – Inscrições de RAP em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)	09
Tabela V – Haveres da União junto ao BNDES.....	10

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES, 6º bimestre de 2023

Este Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI e dos empréstimos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao 6º bimestre de 2023, traz as seguintes informações: (i) impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; e (ii) valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, relativos ao 6º bimestre de 2023¹.

Nesse sentido, são apresentadas cinco tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações no âmbito do PSI, que envolvem o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de equalização de taxa de juros nos empréstimos concedidos ao setor produtivo pelo BNDES e pela FINEP (subsídios explícitos), bem como o custo fiscal concernente aos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES (subsídios implícitos).

A Tabela I, a seguir, contém os valores dos subsídios por período de apuração, segregados entre os de natureza financeira (explícitos) e os de natureza creditícia (implícitos). No caso dos subsídios de natureza financeira (explícitos), trata-se da diferença entre a taxa de juros recebida pelo financiador nos empréstimos concedidos no âmbito do PSI, acrescida da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da FINEP, e a taxa de juros paga pelo mutuário, o que gera desembolsos periódicos de pagamento pelo Tesouro ao BNDES e à FINEP. Já os subsídios de natureza creditícia (implícitos) são derivados da diferença entre o custo de captação do Tesouro (Custo TN) – definido metodologicamente como o Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – e o custo contratual dos empréstimos concedidos ao BNDES.

¹ Para entender os conceitos e a metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, ver o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2015/18?ano_selecionado=2015.

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração

(R\$)

Ano	Valor dos Subsídios Financeiros			Valor dos Subsídios Creditícios		Total	
	Valores Correntes			Valores Atualizados para 31/12/2023*	Valores Correntes	Valores Atualizados para 31/12/2023*	Valores Atualizados para 31/12/2023*
	Equalização ao BNDES (a)	Equalização à FINEP (b)	Equalização Total (c)=(a+b)	Equalização Total (d)=(c) x IPC-a acumulado	Empréstimo da União ao BNDES (e)	Empréstimo da União ao BNDES (f)=(e) x IPC-a acumulado	Valor dos Subsídios Creditícios + Financeiros (g) = (d + f)
2008	-	-	-	-	17.776.022	42.311.743	42.311.743
2009	228.975.933	-	228.975.933	514.659.766	4.576.870.878	10.287.244.019	10.801.903.786
2010	2.885.444.716	-	2.885.444.716	6.217.520.040	8.469.245.696	18.249.424.272	24.466.944.312
2011	5.191.046.933	2.576.549	5.193.623.482	10.566.664.772	10.538.243.041	21.440.537.976	32.007.202.747
2012	4.577.572.934	28.431.544	4.606.004.478	8.799.180.285	12.343.318.434	23.580.325.362	32.379.505.647
2013	5.991.883.935	62.428.273	6.054.312.208	10.927.802.612	10.629.385.349	19.185.635.128	30.113.437.740
2014	7.872.587.964	134.377.787	8.006.965.750	13.645.800.941	21.272.338.349	36.253.195.496	49.898.996.437
2015	9.571.532.242	259.108.378	9.830.640.620	15.744.556.710	18.969.018.983	30.380.400.083	46.124.956.793
2016	9.134.308.151	346.947.748	9.481.255.899	13.720.962.459	29.146.451.360	42.179.788.119	55.900.750.578
2017	6.046.229.053	329.156.027	6.375.385.080	8.680.259.773	15.661.666.101	21.323.783.352	30.004.043.125
2018	3.718.655.959	269.665.457	3.988.321.417	5.273.739.366	5.029.010.819	6.650.932.185	11.924.671.551
2019	2.239.619.255	191.658.672	2.431.277.927	3.113.435.954	2.202.167.211	2.820.042.289	5.933.478.244
2020	1.055.198.323	93.009.820	1.148.208.142	1.409.105.395	1.503.889.382	1.846.250.979	3.255.356.374
2021	629.311.131	49.958.275	679.269.406	753.040.514	1.995.541.750	2.212.264.783	2.965.305.297
2022	577.949.954	41.158.060	619.108.013	648.104.123	3.511.931.493	3.511.931.493	4.160.035.615
2023	318.404.691	15.744.713	334.149.404	334.149.404	2.003.641.661	2.003.641.661	2.337.791.065
Total				100.348.982.112		241.967.708.942	342.316.691.054

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

* Valores atualizados para 31/12/2023 pelo IPC-A, exceto a linha de 2023.

Comparando o montante de subsídios de natureza financeira em 2023 com 2022², os subsídios reduziram de R\$ 618,3 milhões para R\$ 334,1 milhões, em valores correntes. Este movimento reflete a tendência de queda observada nos últimos anos, haja vista que esses subsídios decorrem de equalização de taxas de juros no âmbito do PSI, programa que não permite mais a contratação de novas operações desde 2015. Dessa forma, considerando a amortização dos empréstimos concedidos no âmbito do Programa, o saldo equalizável de operações vem caindo, sendo o seu término previsto para 2041. Com isso, a expectativa é que esses subsídios continuem decrescendo ao longo do tempo, exceto se houver um forte incremento do custo da fonte de recursos (Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP).

Sobre os subsídios creditícios, o valor que era de R\$ 3,5 bilhões em 2022² reduziu para R\$ 2,00 bilhões em 2023, em valores correntes. Essa queda significativa é resultado da liquidação antecipada dos empréstimos por parte do BNDES ocorrida durante o 6º bimestre de 2022 (R\$ 45 bilhões), a qual contribuiu para que o saldo dos contratos que constituem subsídios implícitos ficasse significativamente menores durante todo o exercício de 2023. Reduziu-se, portanto, a base sobre a qual incidem os subsídios.

² Valor apresentado no Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES do 6º bimestre de 2022, disponível no link a seguir: [Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e nos empréstimos ao BNDES - 2022 - 6º Bimestre — Tesouro Transparente](#).

A Tabela II, por sua vez, apresenta os subsídios de natureza financeira, pelos critérios de apuração e de pagamento³, conforme os termos da legislação pertinente:

Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)		
Ano	Critério da Apuração	Critério do Pagamento
2009	228.975.933	-
2010	2.885.444.716	-
2011	5.193.623.482	428.975.933
2012	4.606.004.478	751.660.642
2013	6.054.312.208	121.858.879
2014	8.006.965.750	110.744.844
2015	9.830.640.620	30.283.656.172
2016	9.481.255.899	10.215.700.058
2017	6.375.385.080	7.908.381.142
2018	3.988.321.417	5.009.503.196
2019	2.431.277.927	3.261.634.585
2020	1.148.208.142	1.648.829.979
2021	679.269.406	835.404.413
2022	619.108.013	667.723.275
2023	334.149.404	487.900.331

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Nota: Conforme a legislação, o pagamento dos subsídios financeiros tem duas periodicidades, semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

A Tabela III, a seguir, apresenta a estimativa, em valor presente, dos subsídios financeiros já contratados referentes às operações do PSI e dos subsídios creditícios nos empréstimos concedidos pela União ao BNDES, os quais deverão vigorar até 2041 e 2040, respectivamente. Destaca-se que esta tabela é atualizada no encerramento de cada exercício ou quando houver algum movimento financeiro que altere significativamente as projeções. No 6º bimestre de 2023, além de ser encerramento do exercício, o BNDES realizou amortização antecipada no valor de R\$ 1,81 bilhão nos contratos que constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, portanto as duas condições para atualização

³ O critério de apuração apresenta o período de competência, enquanto o critério de pagamento apresenta o ano em que o pagamento foi efetivamente realizado.

ocorreram. Assim, a referida tabela foi atualizada com posição de 31/12/2023. Apresenta-se, ainda, o efeito isolado da referida amortização antecipada.

Tabela III - Projeção dos subsídios a Valor Presente (R\$)			
Ano	Subsídios Financeiros*	Subsídios Creditícios	
		Situação caso não houvesse a amortização antecipada dos empréstimos pelo BNDES	Situação vigente, considerando a amortização antecipada dos empréstimos pelo BNDES
2024	166.144.096	1.046.595.072	996.065.321
2025	121.334.515	600.548.956	575.206.919
2026	105.731.596	418.989.667	402.210.632
2027	92.835.563	377.505.576	362.809.759
2028	81.449.450	328.932.293	315.495.348
2029	70.950.675	272.059.608	260.181.045
2030	62.127.275	227.491.506	216.661.466
2031	54.094.407	193.459.434	183.045.008
2032	46.728.753	160.782.006	150.900.230
2033	39.632.976	131.691.346	122.479.416
2034	33.173.533	104.749.250	97.171.855
2035	27.166.179	85.464.261	79.074.525
2036	21.643.006	67.981.041	62.132.281
2037	16.377.951	50.804.920	45.555.041
2038	11.550.398	35.617.377	31.042.423
2039	7.066.475	23.555.507	19.475.545
2040	2.918.155	13.126.705	10.692.537
2041	113.552	-	-
Total	961.038.557	4.139.354.527	3.930.199.351

Fonte: Dados elaborados pela STN/SUGEF/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP e na grade de parâmetros da SPE.

* Cálculos realizados com base nas projeções do BNDES e da FINEP.

Os valores estimados dos subsídios financeiros e creditícios são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia, constante da Nota Técnica “Metodologia para Análise a Valor Presente das Operações de Crédito entre a União e o BNDES”, disponibilizada no endereço:

<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/demonstrativos-financeiros-e-crediticios/arquivos/metodologia-analise-a-valor-presente#>

Os subsídios creditícios projetados alcançam o montante de R\$ 3,9 bilhões, a valor presente, na posição de 31/12/2023. Caso não houvesse a amortização antecipada de R\$ 1,8 bilhão pelo BNDES, estes subsídios alcançariam R\$ 4,1 bilhões, em razão dos cenários de taxas de juros e projeções de saldos do BNDES. Considerando as curvas de juros utilizadas na estimativa, o efeito isolado da amortização antecipada de R\$ 1,8 bilhão é, portanto, de uma redução de R\$ 0,2 bilhão no subsídio creditício estimado até 2040, a valor presente.

Quanto aos subsídios financeiros projetados, alcança-se o montante de R\$ 1,0 bilhão, a valor presente, na posição de 31/12/2023. Conforme já relatado, as contratações no âmbito do PSI já se encerraram e os empréstimos estão sendo amortizados ao longo do tempo, de modo que as subvenções, calculadas sobre um saldo devedor que vem gradativamente se reduzindo, também tendem a cair, exceto se houver um forte incremento do custo da fonte de recursos (Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP).

A Tabela IV, a seguir, apresenta o estoque de Restos a Pagar – RAP relativos às operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI⁴, acompanhando periodicamente suas inscrições e reinscrições, cancelamentos e pagamentos.

⁴ Em cumprimento ao inciso II, § 17 do art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, introduzido pela Lei nº 13.132, de 9 de junho de 2015.

Tabela IV - Inscrições de Restos a Pagar nas Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)

Fonte: SIAFI.

Ano	RAP Inscritos (a)	RAP Reinscritos (b)	RAP Pagos (c)	RAP Cancelados (d)	Estoque de RAP (e) = (a + b) - (c + d)
2011	400.000.000,00	-	400.000.000,00	-	-
2012	4.122.112.067,00	-	737.386.964,00	-	3.384.725.103,00
2013	2.947.053.322,00	3.384.725.103,00	-	-	6.331.778.425,00
2014	135.169.121,00	6.331.778.424,00	5.212.183,00	-	6.461.735.362,00
2015	2.355.234.494,00	6.461.735.362,00	8.363.445.930,00	453.523.927,00	-
2016	-	-	-	-	-
2017	4.416.000.000,00	-	4.365.138.715,53	50.861.284,47	-
2018	2.877.400.000,00	-	2.827.017.802,75	50.382.197,25	-
2019	2.068.076.880,50	-	1.813.956.537,78	254.020.342,72	100.000,00
2020	1.127.284.771,14	100.000,00	983.419.437,12	143.965.334,02	-
2021	645.195.505,07	-	482.686.605,91	161.984.284,47	524.614,69
2022	357.277.231,07	524.614,69	326.526.424,81	31.275.116,01	304,94
2023	287.626.663,74	304,94	279.125.355,39	3.138.738,62	5.362.874,67

Ao final de 2022, foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 287,6 milhões, referentes às obrigações constituídas no 2º semestre de 2022, cujo efetivo pagamento ocorre em janeiro do exercício seguinte. Desse total de RAP inscritos, seguindo a regra de pagamento do PSI, R\$ 279,1 milhões já foram pagos em 2023, restando um saldo equivalente a R\$ 5,4 milhões que foi reinscrito em RAP para valores que possam vir a ser apresentados, a depender de verificação de conformidade às normas do Programa. Esse montante decorre do fato de que a inscrição em RAP é efetuada por estimativa, uma vez que o valor líquido e certo somente é passível de apuração após o encerramento do exercício, mediante apresentação de cobrança pelas instituições financeiras.

Por fim, apresenta-se a Tabela V com os contratos de financiamento celebrados entre a União e o BNDES, discriminando o indexador de cada um deles, bem como as vigências e os saldos posicionados em 31/12/2023. Os contratos já contemplam todas as liquidações antecipadas ocorridas em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2021, 2022 e 2023⁵.

Tabela V - Haveres da União junto ao BNDES									
Contrato	Base Legal	Saldo em 31/12/2021 (em R\$)	Saldo em 31/12/2022 (em R\$)	Saldo em 31/12/2023 (em R\$)	Data Contrato	Indexador	Início Pagamento		Fim do Contrato
							Juros	Principal	
CT 544/PGFN/CAF	11.943/2009	3.195.358.044	2.825.618.103	2.502.344.089	21/06/2010	DÓLAR + Libor	15/02/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 590/PGFN/CAF	11.943/2009	1.997.098.778	1.766.011.314	1.563.965.055	15/12/2010	DÓLAR + Libor	15/08/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 845/PGFN/CAF (FMM)	12.249/2010	1.001.753.340	886.474.191	669.030.595	09/05/2013	TJLP/SELIC/TLP/US\$	15/06/2013	15/06/2017	15/05/2037
CT 034/PGFN/CAF	13.483/2017	94.935.530.416	32.188.488.024	29.074.736.125	01/01/2018	TJLP/SELIC/TLP	15/02/2019	15/01/2019	31/12/2040
Subtotal		101.129.740.578	37.666.591.631	33.810.075.864					
CT 867/PGFN/CAF	12.872/2013	1.499.999.928	-	-	28/06/2013	(a)	31/12/2013	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 963/PGFN/CAF	12.833/2013	8.731.759.334	8.731.759.334	8.731.759.334	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 964/PGFN/CAF	12.833/2013	6.807.216.458	-	-	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 1018/PGFN/CAF	13.043/2014	5.000.000.000	-	-	22/12/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
Subtotal		22.038.975.719	8.731.759.334	8.731.759.334					
Total		123.168.716.297	46.398.350.964	42.541.835.197					

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, posição de 31/12/2023.

Notas:

(1) Os Contratos nº 544, 590, 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF não constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, pelos seguintes motivos:

- a) Os Contratos nº 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF, caracterizados como Instrumento Elegível a Capital Principal, não preveem a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente;
- b) Os Contratos nº 544 e 590/PGFN/CAF foram constituídos a partir de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e reemprestados à mesma taxa de captação pela União, dessa forma, não representam subsídio implícito da União ao BNDES.

(2) O Contrato nº 845/PGFN/CAF (FMM) foi repactuado em setembro de 2019, com efeitos retroativos a 01/07/2019, e passou a ser indexado pela TLP e Selic, além dos antigos indexadores – TJLP e US\$.

⁵ Essas liquidações antecipadas, em valores correntes, somam R\$ 546,1 bilhões, sendo R\$ 15,8 bilhões em 2015, R\$ 113,2 bilhões em 2016; R\$ 50 bilhões em 2017; R\$ 130 bilhões em 2018, R\$ 100 bilhões em 2019, R\$ 63 bilhões em 2021, R\$ 72,3 bilhões em 2022 e R\$ 1,8 bilhão em 2023. Importante mencionar que, do total das liquidações antecipadas, os pagamentos de R\$ 13,5 bilhões, realizado em julho de 2021, e R\$ 13,3 bilhões, ocorrido em junho de 2022, não são empréstimos, mas Instrumentos Elegíveis a Capital Principal (relacionados aos contratos CT 867/PGFN/CAF, CT 964/PGFN/CAF e CT 1018/PGFN/CAF).